



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 51/2.025.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que seja realizada, por intermédio dos setores competentes, a instalação de um redutor de velocidade, mais especificamente uma lombada, na Rua João Soares Sobrinho, na altura do número 185, no bairro Monte Castelo.**

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, incluindo escolares, automóveis e caminhões, que transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores da localidade.

Destaca-se que há muitas crianças na região, o que torna a instalação do redutor de velocidade uma medida essencial para a preservação da integridade física dos pedestres e para a organização do tráfego.

Diante do exposto, contamos com o empenho do setor responsável para o atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de fevereiro de 2.025.

Fabiola Vasconcelos Alves
FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 061021251500hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava